



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2011-CONSUNI/UFAL, de 14 de março de 2011.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 85/2010-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A UNICRED/AL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 020554/2010-54 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de março de 2011;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme DESPACHO Nº 784/2010-PF/UFAL (anexo aos autos);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 85/2010-CONSUNI/UFAL que autorizou, “*Ad Referendum*”, a assinatura do Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a UNICRED/AL (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais de Saúde de Nível Superior de Alagoas), objetivando estabelecer a cooperação técnica com vistas à prestação de serviços de crédito em folha de pagamento aos servidores desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de março de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL